

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000)

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no Art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 da Prefeitura Municipal de Morrinhos-GO.

Morrinhos, 14 de agosto de 2026.

MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
63015

Assinado de forma digital por
MARCELO MANOEL
VENTURINI:82330263015
Dados: 2026.09.11 11:14:46
-03'00'

MARCELO MANOEL VENTURINI

Secretário Municipal de Administração de Morrinhos – GO